



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos

CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos

CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.609, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.”

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea “e” da Lei Municipal n.º 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; e,

CONSIDERANDO o requerimento R - 1112, protocolado em 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nos termos do art. 89, alínea “e” da Lei Municipal n.º 83/51, a vacância do cargo de **Cirurgião Dentista**, a partir de 16 de dezembro de 2024, em decorrência da aposentadoria do servidor **Sergio Donizetti Lopes**, matrícula n.º 72.973-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.610, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.”

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea “e” da Lei Municipal n.º 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; e,

CONSIDERANDO o requerimento R - 1113, protocolado em 13 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar nos termos do art. 89, alínea “e” da Lei Municipal n.º 83/51, a vacância do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, a partir de 13 de dezembro de 2024, em decorrência da aposentadoria da servidora Isabel Cristina de Sena Silva, matrícula n.º 408-1, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.612, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 3** do servidor Alisson Felipe dos Santos, matrícula n.º 78.831-2, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.613, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 10** da servidora Ana Flavia Gonçalves Fonseca Mendes, matrícula n.º 72.982-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 3 de 15

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.614, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 1** do servidor Anderson da Silva Elias, matrícula n.º 75.142-1, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.615, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 4** da servidora Anunciação Luiza da Silva Almeida, matrícula n.º 71.020-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.616, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-2** da servidora **Aparecida Lopes Ferreira**, matrícula n.º 70.590-0, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-4** do servidor **Bruno Henrique Costa Souza**, matrícula n.º 78.835-2, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 DE DEZEMBRO de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.618, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-2** do servidor **Carlos Alberto Gomes**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 4 de 15

Junior, matrícula n.º 78.849-0, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 DE DEZEMBRO de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.619, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-10** da servidora **Cibele Rodrigues Lopes Carvalho**, matrícula n.º 79.341-0, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 DE DEZEMBRO de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.620, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 2** da servidora Claudete Aparecida Moreira, matrícula n.º 72.852-7, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 DE DEZEMBRO de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.621, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** do servidor **Cleomar Maduro Junior**, matrícula n.º 72.822-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.622, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** da servidora **Dayane Cristina Almeida Fagundes**, matrícula n.º 77.892-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.623, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 5 de 15

Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-4** da servidora **Deborah Aline de Almeida Salvador**, matrícula n.º 79.292-4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.624, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 3** da servidora Denise Macena Soares, matrícula n.º 78.852-9, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.625, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função

Gratificada **FGM-3** do servidor **Dennis Prado Costa**, matrícula n.º 80.001-4, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.626, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** da servidora **Dilzabete de Andrade e Sousa**, matrícula n.º 70.948-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.627, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 3** do servidor Edson Eni Pires, matrícula n.º 403-0, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 6 de 15

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.628, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-10** da servidora **Elisangela Lucia do Amaral**, matrícula n.º 60.447-0, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.629, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-4** da servidora **Eunice Francisca Felix Neves**, matrícula n.º 75.421-8, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.630, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 6** da servidora Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras, matrícula n.º 78.827-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.631, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** do servidor **Everaldo Marinho Dias**, matrícula n.º 73.037-8, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.632, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** da servidora **Fatima Cristina**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 7 de 15

Gonçalves, matrícula n.º 75.399-8, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.633, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-7** da servidora **Fernanda Cristina Barbosa Oliveira**, matrícula n.º 73.690-2, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.634, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-2** do servidor **Geraldo Renildo Fagundes**, matrícula n.º 70.307-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.635, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** da servidora **Giovana Bispo Rodrigues Ponciano**, matrícula n.º 77.323-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.636, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-2** do servidor **Gustavo Cassimiro Ferreira**, matrícula n.º 72.043-7, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.637, DE 16 de dezembro DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 8 de 15

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-2** da servidora **Helida Jorge dos Santos**, matrícula n.º 72.578-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.638, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** do servidor **Idalmo da Consolação Brandão**, matrícula n.º 153-8, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.639, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 3** da servidora Ivonete Cristina Custódio Pinto Pacheco, matrícula n.º 78.830-2, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.640, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-10** da servidora **Janaina Carvalho Reis Souza**, matrícula n.º 73.055-6, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.641, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-6** da servidora **Jennyfer Vieira Siqueira**, matrícula n.º 79.232-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 9 de 15

2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.642, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-4** da servidora **Kelen Criscoulo Caetano**, matrícula n.º 71.119-5, com lotação na Auditoria-Geral do Município, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.643, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** da servidora **Leidiane Silva Borges Gouvea**, matrícula n.º 79.009-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.644, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** do servidor **Leonardo Capri de Deus**, matrícula n.º 78.833-2, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.645, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** da servidora **Luciana Cristina de Souza Nunes**, matrícula n.º 73.674-0, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.646, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 10 de 15

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-4** da servidora **Luciene dos Santos Nunes Rodrigues**, matrícula n.º 73.662-7, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.647, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-7** da servidora **Luena Maria Cassimiro Correa**, matrícula n.º 70.595-0, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.648, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 3** do servidor Marcos Antônio Fagundes, matrícula n.º 70.605-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.649, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** da servidora **Maria Helena da Cunha**, matrícula n.º 71.112-8, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.650, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 2** da servidora Maria Lucia Martins de Oliveira Fortunato, matrícula n.º 72.830-6, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.651, DE 16 de dezembro DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 11 de 15

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** da servidora **Maria Luiza de Almeida**, matrícula n.º 75.197-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.652, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-6** da servidora **Maria Luiza Rosa Machado Lima**, matrícula n.º 71.124-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.653, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 3** da servidora Maria Luiza Vieira de Almeida, matrícula n.º 70.993-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.654, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-6** do servidor **Mateus Barros Silva**, matrícula n.º 79.431-0, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.655, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM- 1** do servidor Mauricio Mendes Ribeiro Catalan, matrícula n.º 73.010-6, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 12 de 15

2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.656, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** da servidora **Maykesia Gaspar de Lima**, matrícula n.º 78.993-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.657, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-6** da servidora **Munick Pereira Dantas**, matrícula n.º 72.965-5, com lotação na Assessoria de Comunicação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.658, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-2** da servidora **Nilza Aparecida Alves**, matrícula n.º 75.193-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.659, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-10** do servidor **Pascoal Soares de Oliveira**, matrícula n.º 76.963-0, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.660, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 13 de 15

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-10** da servidora **Paula Soares de Melo**, matrícula n.º 75.723-3, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.661, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** do servidor **Paulo Cesar Vieira Leite**, matrícula n.º 79.453-6, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.662, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-2** da servidora **Quece Bruna Pinheiro Santos**, matrícula n.º 78.988-0, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.663, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** da servidora **Raimunda Moreira Bento da Silva**, matrícula n.º 77.212-7, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.664, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-2** do servidor **Reginaldo de Sousa Melo**, matrícula n.º 73.008-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 14 de 15

PORTARIA Nº 10.665, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-4** do servidor **Rodrigo Alexandre Pereira dos Santos**, matrícula n.º 77.224-0, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.666, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** da servidora **Sandra Teixeira dos Santos**, matrícula n.º 72.583-8, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.667, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica

Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** da servidora **Sinara Ferreira dos Santos**, matrícula n.º 73.667-8, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.668, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-10** da servidora **Talytta Gomeri Barbosa**, matrícula n.º 79.175-0, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.669, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-5** do servidor **Thiago Henrique Correa**, matrícula n.º 78.841-0, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 1036

Página 15 de 15

publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.670, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-1** do servidor **Washington Correa**, matrícula n.º 75.492-7, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.671, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-7** do servidor **Weverton Henrique Rodrigues Gomes**, matrícula n.º 79.917-0, com lotação na Chefia de Gabinete, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.672, DE 16 de dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de Função Gratificada”.

A Prefeita Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-3** da servidora **Renata Vitor Sena**, matrícula n.º 70.937-9, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 16 de dezembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 18 de dezembro de 2024.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b2e2-5519-b210-84fb-e9

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Matozinhos (MG), Edição nº 1036, ano V, veiculado em 18 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MATOZINHOS (CNPJ 18771238000186) em 18/12/2024 às 16:56:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b2e2-5519-b210-84fb-e9>